



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Ano XV • Edição 3464 • Manaus, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4462, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n. 710/2022 (doc.0820484), Parecer AJAP (doc.0834390) e o Decisão GABPRES (doc.0836185), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000041698-00**.

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3.471, de 18/10/2022**, que designou o servidor municipal, **Rafael Araújo Nunes de Mello**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na 2ª Vara da Comarca de Manicoré/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos novel Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação”**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4463, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0811544), Parecer AJAP (doc.0834329) e o Decisão GABPRES (doc.0836274), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000040778-00**.

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3050, de 14/09/2022**, que designou o servidor municipal, **Charlinton Pereira Pinto**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na 1ª Vara da Comarca de Maués/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos novel Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação”**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

**PORTARIA Nº 4464, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.181/2022 (doc.0822256), Parecer AJAP(doc.0832047) e o Decisão GABPRES STAUXP/JUIZ2 (doc.0836393) do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000041892-00**.

I - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3646, de 28/10/2022**, que designou o senhor **Deyvson Tinoco dos Santos**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça “ad hoc” na Vara Única da Comarca de Maraã/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação**.

II - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3646, de 28/10/2022**, que designou a senhora **Maria Rayana Feitosa Gomes**, servidora pública municipal, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficiala de Justiça ad hoc, na comarca de Maraã/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4465, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício 128/2022 (doc.0834817.), informação DVPROVMP/SEGE (doc.0835228) e a Decisão SECGAD (doc.0836020), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000043121-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Daniel Neves Gomes**, para exercer, em **substituição temporária e com ônus**, o cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV da 4ª Vara de Família, durante o afastamento da titular, a servidora Adriana Vanessa Ferreira Ribeiro, em razão de usufruto de usufruto de folga, **no dia 19/12/2022**, nos termos do art. 3º, §1º, da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0829257), informação DVPROVMP/SEGE (doc.0832816) e a Decisão SECGAD (doc.0836017), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000042604-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Emmanuelle Felícia de Oliveira Bastos Ferreira**, para exercer, em **substituição temporária e com ônus**, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual**, durante o afastamento do titular, o servidor Bernardo José Noronha Antunes, em razão de usufruto de férias regulamentares **no período de 09/01/2023 a 20/01/2023**, nos termos do art. 3º, §1º, da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0825933), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0829138) e a Decisão SECGAD (doc.0838564), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000042265-00.**

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Gisele dos Santos Costa** (Diretora de Secretaria nomeada para a 9.ª Vara de Família, por meio do Ato nº 1044/2022) para responder cumulativamente pela Diretoria da Vara Única da Comarca de Itamarati/AM, para que não haja descontinuidade dos serviços, nem ocorra prejuízo aos jurisdicionados, até a nomeação de um novo diretor para o cargo comissionado, **a partir do dia 13/12/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0839092), bem como a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0839158), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/00000039512-00,**

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras **ÉRIKA FERREIRA RIBEIRO** como Fiscal e **ALEXIA TAVARES BARROS** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 058/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça e a Empresa CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0837468), bem como a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0837493), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/00000029353-00,**

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA** como Fiscal e **LEOMIR RAFAEL BRITO SILVA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 055/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça e a Empresa Construtora PHX Ltda.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4.503-PTJ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (Id. 0830015), a Informação DVPROVMP (Id. 0837509) e a Decisão GABPRES SECGAD (Id. 0844812), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000042682-00,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA FERNANDES**, para exercer, em substituição temporária e com ônus, o cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da Vara Única da Comarca de Canutama, durante o afastamento do titular, **no período de 07/01/2023 a 06/02/2023**, de forma **presencial**, sem prejuízo de seu relatório mensal de produtividade.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4.504-PTJ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a Informação DVPROVMP (Id. 0842022) e a Decisão GABPRES SECGAD (Id. 0844572), constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000043180-00,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **DENISE NEVES CORDOVIL MARTINS**, Analista Judiciário do quadro efetivo deste Tribunal, para exercer a Função Gratificada de Gabinete de Desembargador - FG-3, do Gabinete da Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, **a contar de 13/12/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4.505-PTJ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (Id. 0840218), a Informação DVPROVMP (Id. 0842555) e a Decisão GABPRES SECGAD (Id. 0844462), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000043579-00,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **GILMAR CRUZ DE LIMA**, para exercer, em substituição temporária e com ônus, o cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da Vara Única da Comarca de Envira, durante o afastamento do titular, **no período de 16/12/2022 a 14/4/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.